



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ASSESSOR(A) SINDICAL DA ADUFMAT - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN

A Diretoria da Adufmat, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de 1 (um/uma) **Assessor(a) Sindical** para atuar na Adufmat (Cuiabá).

A vaga se destina a um(a) profissional que desempenhará suas atividades na Sede da Adufmat, situada na cidade de Cuiabá (MT), em regime presencial de 40 horas semanais. A vaga será de ampla concorrência, com primazia para perfis de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, quilombolas e/ou com deficiência. As provas e entrevistas serão realizadas na cidade de Cuiabá (MT).

1. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Assessor(a) Sindical

Modelo de Contrato: CLT

Carga Horária: 40 horas semanais

Horário do expediente: 7h30 às 11h30; 13h30 às 17h30

Local de atuação: Sede da Adufmat em Cuiabá (MT)

Remuneração Inicial: R\$ 3.036,00 + VT + VA

Atribuições:

- Assessorar a diretoria do sindicato na execução de atividades de organização e execução de congressos, encontros, assembleias, seminários, colóquios, atos e articulações políticas e outros, incluindo seus aspectos técnicos, prestando o suporte necessário para a viabilização das mesmas;

- Colaborar no acolhimento cotidiano dos sindicalizados na sede, bem como, nas atividades políticas, sociais e culturais de forma a identificar demandas do sindicato e seus sindicalizados;
- Participar e assessorar programas educacionais, culturais, recreativos e de promoção de bem estar e qualidade de vida dos (as) sindicalizados (as) e trabalhadores (as) da ADUFMAT;
- Assessorar na síntese, elaboração e execução de conteúdos para divulgação das ações ou atividades de interesse do sindicato, pelos meios de comunicação utilizados pelo sindicato, podendo ainda atuar na elaboração, formatação e edição dos mesmos;
- Assessoria política e executiva da diretoria;
- Seleção de materiais, realização da arte e acompanhamento da execução da agenda anual distribuída a filiados.

2. REQUISITOS MÍNIMOS

- Ensino Superior completo;
- Conhecimento de informática;
- Conhecimento de aspectos técnicos de redação de correspondência oficial.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrições

- Período: 01/08/2025 a 07/08/2025;
- Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e documentação exigida, para o email: **adufmat@terra.com.br**;
- Documentos necessários:
 - Currículo atualizado e documentado;
 - Documento de identificação;

3.2. Homologação das Inscrições

Divulgação das candidaturas homologadas: 08/08/2025 (no site da Adufmat)

3.3. Análise de currículo (Eliminatória)

Resultado: 11/08/2025 (no site da Adufmat)

3.4. Entrevista, por ordem de inscrição (Eliminatória e classificatória)

Data: 18/08/2025, das 08h às 18h.

- **Entrevista**
- **Local:** Sede da Adufmat (Cuiabá)

3.5. Resultado Final

Divulgação: 19/08/2025, pelo site da Adufmat (<https://www.adufmat.org.br/>)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A(o) candidata(o) aprovada(o) assumirá o cargo imediatamente após a conclusão do processo de admissão.
- A Adufmat reserva-se o direito de, a seu critério, alterar o cronograma ou cancelar o processo seletivo, caso necessário.
- Dúvidas e informações adicionais podem ser esclarecidas através do e-mail adufmat@terra.com.br

Cuiabá (MT), 30 de agosto de 2025.

**ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ASSESSOR(A) SINDICAL DA ADUFMAT -
SINOP**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Cargo
Selecione o Cargo Pretendido: () Assessor(a) Sindical

Identificação
Nome completo:
Curso Superior:
E-mail:
Telefone:

Documentos exigidos no ato da inscrição (conforme edital)
1) Preenchimento da ficha de inscrição ()
2) Entrega do currículo atualizado, acompanhado de comprovação de documento de identificação ()

Assinatura da(o) candidata(o)